



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.454/2024

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/24, firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a empresa JC Soluções em Saúde Domiciliar Ltda, datado de 15/05/2.024, conforme Processo Eletrônico n.º 12.454/2024, na forma abaixo:

Aos 15 dias do mês de maio do ano de 2.024, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.279.635/0001-08, situada na Avenida da Saudade, n.º 252, Centro, na cidade de Atibaia/SP, representada neste ato pela Secretária de Saúde, **Sra. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini**, portadora da cédula de identidade RG n.º 34.432.289-0 e inscrita no CPF/MF sob n.º 305.537.428-25, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, **rescinde, por ato unilateral**, com fundamento no Artigo 138 Inciso I da Lei n.º 14.133/21 o Contrato Administrativo n.º 030/24, firmado em 29/03/2.024 com a empresa **JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA**, estabelecida à Rua Silva Jardim, n.º 187, 4º andar, Centro, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09715-090, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.824.155/0001-48, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como objeto a “contratação de serviço especializado de Home Care, para atender a paciente A.M.M. em cumprimento ao Mandado Judicial n.º 100444009.2022.8.26.0048”.

CLÁUSULA 1ª – A presente rescisão é levada a efeito por ato unilateral da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, por intermédio da Secretaria de Saúde, em virtude de ter ficado caracterizada a inexecução parcial do contrato, por descumprimento da Cláusula 3ª, enquadrando-se na previsão dos Artigos 138 e 139, incisos I da lei 14.133/21, pelos fatos elencados nos autos a através do Ofício Eletrônico n.º 4.418/24.

CLÁUSULA 2ª - Este termo dá por rescindido jurídica e administrativamente o contrato,





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.454/2024

nas condições expressas, independentemente da apuração de eventuais débitos e respectiva cobrança, pelos meios administrativos e judiciais cabíveis.

E nada mais havendo, a Secretária de Saúde, **Sra. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.432.289-0 e inscrita no CPF/MF sob n.º 305.537.428-25 assina o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, enviando-se cópia à empresa, dando-se publicidade ao ato por meio da Imprensa Oficial.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 dias do mês de Maio de
2.024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Sra. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini – Secretária de Saúde
Contratante

Testemunhas:

Ana Flavia Neves Teixeira
CPF: 282.173.178-79

Everaldo da Silva
C.P.F.: 154.364.578-00





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.454/2024

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia.

Contratada: JC Soluções em Saúde Domiciliar Ltda

Contrato Nº: Termo de Contrato Administrativo N.º 030/24.

Objeto: Termo de extinção unilateral ao Contrato Administrativo nº 030/24.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.454/2024

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Atibaia, 15 de Maio de 2.024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Emil Ono

Cargo: Prefeito

CPF: 085.001.648-75

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Grazielle Cristina dos Santos Bertolini

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 305.537.428-25

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Grazielle Cristina dos Santos Bertolini

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 305.537.428-25

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Grazielle Cristina dos Santos Bertolini

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 305.537.428-25

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65EF-19BC-0FC9-FF02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA FLAVIA NEVES TEIXEIRA (CPF 282.XXX.XXX-79) em 15/05/2024 10:55:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVERALDO DA SILVA (CPF 154.XXX.XXX-00) em 15/05/2024 11:37:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI (CPF 305.XXX.XXX-25) em 16/05/2024 13:45:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/65EF-19BC-0FC9-FF02>